



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.351.385/0001-72

INDICAÇÃO Nº 00008/2025.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **CONSTRUÍDO REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO 'LOMBADA' NA RUA ERNESTO VESCHI, LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL NOVA GENERAL**, neste município de General Salgado.

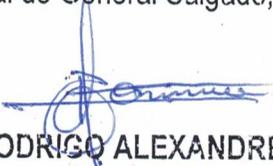
Salientamos que, no local citado acima, constatou-se muita imprudência no trânsito, com veículos transitando por ali em alta velocidade, acarretando assim um elevado risco aos moradores do local, pois ali se encontra muitas moradias, com idosos e crianças cruzando referida via a todo momento.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via traz desassossego aos moradores, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores da referida localidade, e tem o objetivo ímpar de evitar possíveis acidentes, pois com a implantação desta lombada, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024.

Autor:


RODRIGO ALEXANDRE BONETTI

Vereador

Subscrito pelos Edis:


CINÉZIO CRESCÊNCIO


ELIAN FLORES


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


VALDAÍR BENEDITO DE OLIVEIRA